CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 96/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a viabilidade de implantação de uma Horta Medicinal no município.

JUSTIFICATIVA:

A natureza proporciona ao homem uma infinidade de plantas com valores medicinais. A flora é uma rica fonte de ervas que auxiliam no tratamento e prevenção de vários males. Existem pesquisas científicas que comprovam as propriedades medicinais de várias plantas, atestando em alguns casos, sua eficiência.

A horta medicinal será de grande importância para a população para a prevenção e cuidado de doenças de pequena gravidade como indigestão, tosses, gripes, insônia, entre outras. Além de ser um produto natural, não gera custo e resgata culturas, até então esquecidas.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor